



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 18 / 04 / 17

Guilherme Banet
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 111/2017.

Em, 06 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A DIPONIBILIZAÇÃO DE UM CARRO PARA A COORDENADORIA GERAL DOS DIREITOS DA MULHER, A FIM DE QUE O MESMO FIQUE À SERVIÇO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER- CEAM- NO MUNICIPIO DE CABO FRIO.

EXMO. SR.º PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABO FRIO

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando disponibilização de um carro, em bom estado, para a Coordenadoria Geral dos Direitos da Mulher, para que o mesmo fique à serviço do Centro Especializado de Atendimento a Mulher deste município.

Cabo Frio, 06 de abril de 2017.

Guilherme Aarão Quintas Moreira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

Considerando as necessidades observadas no uso das atribuições aludidas no artigo art.52, III e VII, do Regimento Interno desta casa, percebemos a carência que atinge o CEAM da nossa cidade.

Isto porque o CEAM possui dois carros que estão inutilizados por problemas atinentes a manutenção, do qual não há verba para conserto, o que inviabiliza o atendimento de algumas demandas e consequentemente a eficácia do trabalho.

Deste modo, apresentamos a presente proposição para que seja sanado este quiproquó a fim de que mais mulheres sejam atendidas, tenham sua dignidade resguardada e se sintam protegidas dentro do quadro de violência que foram vítimas.